

Handwritten signature and initials in blue ink.

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

Ata número dois

Aos 12 dias do mês de setembro de 2019, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas 14 horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento de mobilidade interna na categoria, designado por despacho de 13 de abril de 2019, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na área de serviço social, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Social, estando presentes Paula Sofia Faria Quitério, na qualidade de presidente, Patrícia Manuel Duarte Crespo Lopes e Fatima do Rosário Penhasco Costa Lourinho Ribeiro, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Análise das candidaturas
2. Audiência de interessados

Ponto 1. Análise das candidaturas

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo sido verificado que foi apresentada uma candidatura.

Tratando-se de um procedimento de mobilidade na categoria, apenas poderão ser admitidos ao presente procedimento os candidatos que sejam detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de técnico superior, com experiência profissional na área requerida (serviço social).

Verificados os elementos apresentados pelo candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, verificou-se que o candidato Adelino Ricardo Correia Pereira não reúne os referidos requisitos, razão pela qual o júri deliberou, por unanimidade, excluir o candidato.




Assim, e sendo a única candidatura apresentada, o júri aprovou, por unanimidade, o projeto de lista, estabelecida por ordem alfabética, dos candidatos a admitir e a excluir, e o respetivo motivo da proposta de exclusão (Anexo I).

Ponto 2. Audiência de interessados

Nos termos e em cumprimento do disposto no Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, por unanimidade, notificar o candidato da lista de candidatos admitidos e excluídos (anexo I), para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, se pronunciarem, querendo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri

A Presidente:	A Vogal:	A Vogal:
		
Paula Sofia Faria Quitério	Patrícia Manuel Duarte Crespo Lopes	Fatima do Rosário Penhasco Costa Lourinho Ribeiro

**ANEXO I: CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR, COM A INDICAÇÃO DO
MOTIVO DA PROPOSTA DE EXCLUSÃO**

CANDIDATOS ADMITIDOS:

NOME COMPLETO

Não houve

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

NOME COMPLETO

MOTIVO

1. ADELINO RICARDO CORREIA PEREIRA

a), b)

MOTIVO DE EXCLUSÃO:

- a) O candidato não é detentor da categoria exigida (técnico superior)
- b) Sem experiência profissional na área requerida (serviço social)